



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 383/GP/2008, DE 26/11/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

Fica Constituída comissão para Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre o Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Saúde e o CIAP Centro Integrado e Apoio Profissional, conforme disposto na cláusula terceira, inciso II, letra e, do Termo de Parceria nº 266/ADM/2008 de 27/08/2008, conforme segue:

COMPONENTES DA COMISSÃO REPRESENTANTE DO MUNICIPIO

TITULAR:

- **Luiz Carlos de Assis Junior**

SUPLENTE:

- **Rogério do Nascimento Lacerda**

COMPONENTES DA COMISSÃO REPRESENTANTE DO CIAP

TITULAR:

- **Roberto Romero Sanches**

SUPLENTE:

- **Eliezer Coletto de Araújo Junior**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno